

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA PAULISTA

DELIBERAÇÃO CMS Nº 001/ 2026

Dispõe sobre a aprovação da celebração de Convênio entre a Unidade Gestora Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Várzea Paulista, e aprova o respectivo Plano de Trabalho.

O **Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº **8.142/1990**, pela Lei Orgânica da Saúde nº **8.080/1990**, e pelas normas que regem o controle social do Sistema Único de Saúde – SUS,

CONSIDERANDO:

- I – A competência do Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre políticas públicas de saúde, planejamento, execução e fiscalização dos recursos do SUS no âmbito municipal;
- II – O interesse público na ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no Município de Várzea Paulista;
- III – O **Processo Administrativo nº 43/2026**, que trata da celebração de Convênio entre a Unidade Gestora Municipal de Saúde e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista – APAE**, entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída;
- IV – O **Plano de Trabalho – Saúde – Referência 2026**, apresentado pela entidade, que contempla ações de avaliação, atendimento e acompanhamento multiprofissional, incluindo consultas especializadas em neuropediatria e psiquiatria, com metas físicas, indicadores, metodologia, público-alvo e fluxo assistencial compatíveis com as necessidades do município;
- V – A regularidade documental da entidade parceira e a manifestação técnica favorável da Unidade Gestora Municipal de Saúde;
- VI – A deliberação favorável do plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 21/01/2026, devidamente registrada em ata;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **celebração de Convênio** entre a Unidade Gestora Municipal de Saúde de Várzea Paulista e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Várzea Paulista**, nos termos do Processo Administrativo nº **43/2026**.

Art. 2º Aprovar o **Plano de Trabalho – Saúde – Referência 2026**, com vigência de **janeiro de 2026 a janeiro de 2027**, que integra o referido Convênio.



Art. 3º Autorizar a Unidade Gestora Municipal de Saúde a adotar as providências administrativas, orçamentárias, jurídicas e operacionais necessárias à formalização, execução, monitoramento e prestação de contas do Convênio.

Art. 4º Determinar que a execução do Convênio seja acompanhada e fiscalizada nos termos da legislação vigente, com prestação periódica de informações ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Várzea Paulista, 21 de Janeiro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário(a) do Conselho Municipal de Saúde